

**SINDICATO DOS CONDUTORES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE  
TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS PRODUTOS PERIGOSOS E  
DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DA PARAIBA.  
SINDCONPETRO/PB - CNPJ - 17.571.933.0001-31**

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA - 24 de abril de 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2024, às 07h30min em primeira convocação e 08h30min em segunda convocação, na Sede do SINDCONPETRO-PB, sito à Rua Pompeu Henrique Cavalcante, 142, Ponta de Matos, Cabedelo-PB, demos início a Assembleia Extraordinária Convocada conforme edital publicado no dia 18 de abril de 2024 no jornal Portal Correio(em anexo), com o objetivo de discutir as seguintes pautas:

- Discussão e aprovação da pauta de reivindicação dos trabalhadores com o período de abrangência de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025;
- Discussão, aprovação e instalação do processo de negociação coletiva de trabalho junto com o sindicato patronal da categoria, pela via da autocomposição e, se necessário, por intermédio da mediação pelo MPT na PB, e, caso não ocorra êxito no processo de negociação, autorizar a instauração de greve e, bem como, se necessário, Dissídio Coletivo do Trabalho junto ao TRT ;
- Discussão e aprovação do direito a cobrança da mensalidade sindical e da taxa de custeio sindical, dos percentuais e/ou valor de cobrança de todos os trabalhadores que integrem a categoria;
- Decretar Assembleia Geral Permanente até o final do processo de celebração da Convenção Coletiva de Trabalho; e, f) Informes gerais da categoria.

Iniciou-se a assembleia com a fala do senhor Hermerson agradecendo aos presentes pela disponibilidade e lendo as pautas acima elencadas, continuou falando da importância da união de forças para as conquistas relativas aos direitos dos trabalhadores, assim como, a necessidade dessa assembleia para deliberar propostas de ação para que as pautas sejam vencidas.

Seguimos com a fala do senhor José Gomes, 77 anos, motorista e membro da diretoria do Sindconpetro-PB, que afirmou a importância desses momentos para a construção de uma proposta viável e que atenda os anseios da categoria. Prosseguiu-se com as pautas, especificamente no que diz respeito às cláusulas econômicas das CCT's a serem celebradas, com relação as diárias, o senhor Aldivan, motorista e também membro da diretoria, enfatizou a necessidade de inserir nas Convenções reajustes que sejam favoráveis a todos os membros que fazem partes das diversas empresas, haja vista que algumas empresas adotam o pagamento das diárias acima da CCT, porém não estão fazendo os devidos reajustes anuais.

Passado esse primeiro momento, foi decidido por unanimidade dos presentes a Instalação dos Processos de negociação coletiva, dando plenos poderes ao Diretor-presidente Hermerson para mediar, negociar e caso necessário instaurar dissídio coletivo, fica aprovado também o direito a cobrança da mensalidade sindical e da taxa de custeio sindical, dos percentuais e/ou valor de cobrança de todos os trabalhadores que integrem a categoria e instaura-se Assembleia Geral Permanente até o final do processo de celebração da Convenção Coletiva de Trabalho.

Não havendo nada a tratar finalizamos a reunião e lavramos a presente ata. Lida e achada conforme, o presente é verdade, finalizamos a reunião as 10h30min e todos os presentes assinaram, conjunto com os demais membros da diretoria.

Hermerson Galvão da Silva  
Diretor - Presidente